



Governo do Estado de Roraima
Polícia Militar do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL Nº 003/2024 - CFSD/DEP/PMRR

SUSPENDER OS EFEITOS DA NÃO RECOMENDAÇÃO DE CANDIDATO, NO RESULTADO FINAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL - 4ª (QUARTA) ETAPA - DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE SOLDADO PM DE 2ª CLASSE DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA, POR DECISÃO JUDICIAL.

Referência: EDITAL CONSOLIDADO Nº 001/2018, CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018, de 1º de maio de 2018.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo, conforme o Decreto nº 105-P, de 01 de fevereiro de 2023, e considerando o andamento do concurso público para provimento de vagas ao cargo de Soldado PM de 2ª Classe do Quadro de Praças Combatentes da Polícia Militar de Roraima, nos termos do edital em referência.

CONSIDERANDO o Edital nº 007/2021 - CFSD/DEP/PMRR, de 03 de março de 2021 (SEI nº 12441769), que versa sobre o **Resultado Final da Investigação Social, referente a 4ª (quarta) etapa** do Concurso Público para provimento de vagas ao cargo de Soldado PM de 2ª Classe do Quadro de Praças Combatentes da Polícia Militar do Estado de Roraima, no qual consta o resultado do candidato ITALO DOUGLAS BARATA MEDEIROS como NÃO RECOMENDADO, em virtude de não cumprimento dos dispositivos previstos no Item 14.4 letras g) e l) e Item 14.5 letras a) e e) do Edital nº 001/2018/DEP/PMRR.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do **Processo nº 0809498-75.2022.8.23.0010** (SEI nº 12394408) da lavra do Juiz de Direito CLAUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO, do JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE BOA VISTA, na qual declarou **ilegal o ato administrativo de eliminação do candidato ÍTALO DOUGLAS BARATA MEDEIROS, devendo o mesmo ser mantido para as demais etapas do concurso.**

CONSIDERANDO o Despacho 22/2024/PMRR/QCG/ASADMASJU, de Boa Vista/RR, 12 de abril de 2024 (SEI nº 12436628), da lavra do Exmo. Senhor Comandante Geral da PMRR, que adote as providências administrativas necessárias para manutenção, na condição de **recomendado na Investigação Social**, do candidato **ÍTALO DOUGLAS BARATA MEDEIROS**, do Concurso Público para Soldado de 2ª Classe da Polícia Militar. **TORNA PÚBLICO pelo presente Edital conforme disposições a seguir.**

1. O Candidato **ÍTALO DOUGLAS BARATA MEDEIROS**, terá suspenso o efeito da NÃO RECOMENDAÇÃO no Resultado Final da Investigação Social - 4ª (quarta) etapa, exarado por meio do Edital nº 007/2021 - CFSD/DEP/PMRR, de 03 de março de 2021 (SEI nº 12441769), obedecendo a ordem de classificação disposta no Edital 004/2020/DEP/PMRR, de 05 de novembro de 2020 (SEI nº 12454029), que trata de Convocação de candidatos para a 4ª etapa (Investigação Social) do concurso público para provimento de vagas ao cargo de Soldado PM de 2ª Classe do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares - QPC PM, conforme segue:

EDITAL Nº 007/2021 - CFSD/DEP/PMRR

RESULTADO FINAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, REFERENTE A 4ª (QUARTA) ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE SOLDADO PM DE 2ª CLASSE DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA.

(...)

Candidatos RECOMENDADOS:

(...)

ORD	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CPF	RESULTADO
315	7015622918	ITALO DOUGLAS BARATA MEDEIROS	963.093.002-10	RECOMENDADO

(...)

2. Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 007/2021 - CFSD/DEP/PMRR, de 03 de março de 2021.

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar de Roraima, 15 de abril de 2024.

(Assinado eletronicamente)

MIRAMILTON GOIANO DE SOUZA – Coronel QOC PM
Comandante-Geral da PMRR

(Assinado eletronicamente)

NATHALYA CYNTYA LOURETO DOS SANTOS - Tenente-Coronel QOCPM
Diretora de Ensino e Pesquisa da PMRR



Documento assinado eletronicamente por **Miramilton Goiano de Souza, Coronel QOCPM - Comandante Geral da PMRR**, em 15/04/2024, às 09:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalya Cyntya Loureto dos Santos, TC QOCPM - Diretora de Ensino e Pesquisa da PMRR**, em 15/04/2024, às 12:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12440798** e o código CRC **3DC1ABDD**.